



PORTARIA N° 190

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AURENI DE SOUZA DESPLANCHES 43738143	2	CSPP-PPEN	202603254	090	04/08/2010 03/08/2015	11/04/2023 09/07/2023

CURITIBA, 05 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL